



Prefeitura Municipal
Domingos Mourão
no caminho certo.

Prefeitura de
Domingos Mourão
Construindo novos caminhos.

LEI Nº: 354 de 01 junho de 2017.

Dispõe sobre a instituição de medalhas e respectivos valores destinados aos estudantes das escolas públicas municipais que participarem das Olimpíadas Brasileiras de Matemática das Escolas Públicas – OBMEP, promovidas dentro dos programas afins do Governo Federal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Domingos Mourão - Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e neste Ato SANCIONA A Lei que;

Art. 1º. Institui, nos termos em que especifica medalhas e respectivos valores, destinadas aos estudantes das escolas públicas municipais que participarem das Olimpíadas Brasileiras de Matemática das Escolas Públicas- OBMEP, promovidas dentro dos programas afins do Governo Federal.

Art. 2º - As medalhas e respectivos prêmios constam do seguinte:

I- Medalha de Ouro- primeiro colocado -R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais).

II- Medalha de Prata- segundo colocado -R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais).

III- Medalha de Bronze- terceiro colocado- R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

Paragrafo Único – Os Professores de Matemática também farão jus aos prêmios constantes no caput do Art. 2º, incisos de I a III. Em caso de mais de 02 (dois) alunos premiados em cada categoria o professor somente receberá o equivalente a uma medalha, prevalecendo a de melhor posição.

Art. 3º. Os prêmios serão pagos para os estudantes participantes da Olimpíada e que obtiverem a colocação afim aludida nos incisos I a III, do artigo segundo, por escola pública municipal, em parcela única, como forma de incentivar o público discente e docente a buscar a prática de um estudo mais aprofundado e eficaz.

Art. 4º. O Poder Executivo poderá ainda regulamentar esta Lei por decreto no prazo de sessenta dias contados da data de sua publicação, não sendo esta, uma cláusula condicional de vigência e eficácia da referida legislação.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Domingos Mourão Estado do Piauí - 01 de junho de 2017.


Júlio César Barbosa Franco
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO CNPJ.: 06.553.911/0001-22 – Praça da Matriz, 135 – Centro Domingos Mourão - PI	
EXTRATO DE CONTRATO	
TOMADA DE PREÇOS 003/2017 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO CONTRATADO: COMERCIAL ECONOMICO OBJETO: Contrato para a aquisição de materiais de didático e expediente para as secretarias do município. VALOR GLOBAL: R\$ 86.326,00 (oitenta e seis mil e trezentos e vinte e seis reais), FONTE DE RECURSO: recursos próprios e vinculados do município. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de maio 2017.	
JÚLIO CÉSAR BARBOSA FRANCO Prefeito Municipal Domingos Mourão-PI Contratante	JOSE MENESES COSTA RG. 542.341 SSP-PI Contratado

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO CNPJ.: 06.553.911/0001-22 – Praça da Matriz, 135 – Centro Domingos Mourão - PI	
EXTRATO DE CONTRATO	
TOMADA DE PREÇOS 003/2017 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO CONTRATADO: COMERCIAL TEIXEIRA OBJETO: Contrato para a aquisição de materiais de didático e expediente para as secretarias do município . VALOR GLOBAL:R\$ 206.464,00 (DUZENTOS E SEIS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS) FONTE DE RECURSO: recursos próprios e vinculados do município. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de maio 2017.	
JÚLIO CÉSAR BARBOSA FRANCO Prefeito Municipal Domingos Mourão-PI Contratante	LOURENÇO ALVES TEIXEIRA RG. 532.130 SSP-PI Contratado